

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700372

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA

CNPJ: 12.256.507/0001-90

SIT: 31594

ESCOLA: ESCOLA INTEGRAÇÃO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Albatroz, s/nº - CENTRO

FONE: (44) 3236-2385

email: apaefloresta@hotmail.com

Presidente: Aguinaldo Campagnoli

Rg do Presidente: 4.559.461-0

CPF do Presidente 865.704.559-15

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 30 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 620.924,41

Rend Aplicações: 3.453,17

Total Geral 624.377,58

(seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: FLORESTA

SIT: 31594

TERMO: 201700372

Protocolo 15.777.888-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700372

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 30 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 30 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 8.142,15	R\$ 0,00	R\$ 8.142,15
2	Março	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
3	Abril	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
4	Mai	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
5	Junho	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
6	Julho	2017	R\$ 7.629,51	R\$ 0,00	R\$ 7.629,51
7	Agosto	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
8	Setembro	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
9	Outubro	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
10	Novembro	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
11	Dezembro	2017	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
12	Janeiro	2018	R\$ 2.229,51	R\$ 0,00	R\$ 2.229,51
13	Fevereiro	2018	R\$ 7.766,01	R\$ 0,00	R\$ 7.766,01
14	Março	2018	R\$ 2.366,01	R\$ 0,00	R\$ 2.366,01
15	Abril	2018	R\$ 2.366,01	R\$ 0,00	R\$ 2.366,01
16	Mai	2018	R\$ 2.366,01	R\$ 0,00	R\$ 2.366,01
17	Junho	2018	R\$ 2.366,01	R\$ 0,00	R\$ 2.366,01
18	Julho	2018	R\$ 2.365,94	R\$ 0,00	R\$ 2.365,94
19	Agosto	2018	R\$ 16.026,52	R\$ 0,00	R\$ 16.026,52
20	Setembro	2018	R\$ 20.712,73	R\$ 0,00	R\$ 20.712,73
21	Outubro	2018	R\$ 16.026,52	R\$ 0,00	R\$ 16.026,52
22	Novembro	2018	R\$ 16.026,52	R\$ 0,00	R\$ 16.026,52
23	Dezembro	2018	R\$ 16.026,52	R\$ 0,00	R\$ 16.026,52

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: FLORESTA

SIT: 31594

TERMO: 201700372

Protocolo 15.777.888-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700372

24	Janeiro	2019	R\$ 20.615,24	R\$ 0,00	R\$ 20.615,24
25	Fevereiro	2019	R\$ 20.615,24	R\$ 0,00	R\$ 20.615,24
26	Março	2019	R\$ 27.070,79	R\$ 742,78	R\$ 27.813,57
27	Abril	2019	R\$ 20.615,24	R\$ 0,00	R\$ 20.615,24
28	Maiο	2019	R\$ 20.615,24	R\$ 0,00	R\$ 20.615,24
29	Junho	2019	R\$ 20.615,24	R\$ 0,00	R\$ 20.615,24
30	Julho	2019	R\$ 20.615,27	R\$ 0,00	R\$ 20.615,27
31	Agosto	2019	R\$ 17.254,96	R\$ 0,00	R\$ 17.254,96
32	Setembro	2019	R\$ 22.002,48	R\$ 0,00	R\$ 22.002,48
33	Outubro	2019	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
34	Novembro	2019	R\$ 17.254,97	R\$ 0,00	R\$ 17.254,97
35	Dezembro	2019	R\$ 17.254,97	R\$ 0,00	R\$ 17.254,97
36	Janeiro	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
37	Fevereiro	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
38	Março	2020	R\$ 23.426,73	R\$ 0,00	R\$ 23.426,73
39	Abril	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
40	Maiο	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
41	Junho	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 2.710,39	R\$ 19.965,37
42	Julho	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
43	Agosto	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
44	Setembro	2020	R\$ 23.426,73	R\$ 0,00	R\$ 23.426,73
45	Outubro	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
46	Novembro	2020	R\$ 17.254,98	R\$ 0,00	R\$ 17.254,98
47	Dezembro	2020	R\$ 34.509,95	R\$ 0,00	R\$ 34.509,95
TOTAL			R\$ 620.924,41	R\$ 3.453,17	R\$ 624.377,58

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 405.505,28
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 32.493,65
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 85.156,12
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.055,06
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 48.768,90
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.513,09
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.036,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.593,98
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 7.018,91
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.518,91
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.449,09
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.498,11

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: FLORESTA

SIT: 31594

TERMO: 201700372

Protocolo 15.777.888-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700372

336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 6.232,09
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.710,39
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.328,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 624.377,58

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

João Batista da Silva Nascimento

Gestor - CPF 868.209.154-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Aguinaldo Campagnoli

Presidente

Documento: **31594FLORESTAREFORM2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Aguinaldo Campagnoli** em 12/08/2020 16:47, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:47.

Assinado por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em 04/08/2020 20:51, **Aguinaldo Campagnoli** em 11/08/2020 15:47.

Inserido ao protocolo **15.777.888-9** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 04/08/2020 20:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: